



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO

Lei N.º 559/ 2.003

**“Dá nome ao Logradouro Público e dá
outras providências”.**

**MOACIR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, faz saber que a **CÂMARA
MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado como: **CAMPO TOCA DO COELHO**,
o Campo Gramado da Entre Quadra 63/64 - Centro - Santo Antônio do
Descoberto - Go.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Santo
Antônio do Descoberto, aos 12 dias do mês de Maio de 2.003.


MOACIR MACHADO
Prefeito Municipal